GOVERNO JÂNIO QUADROS





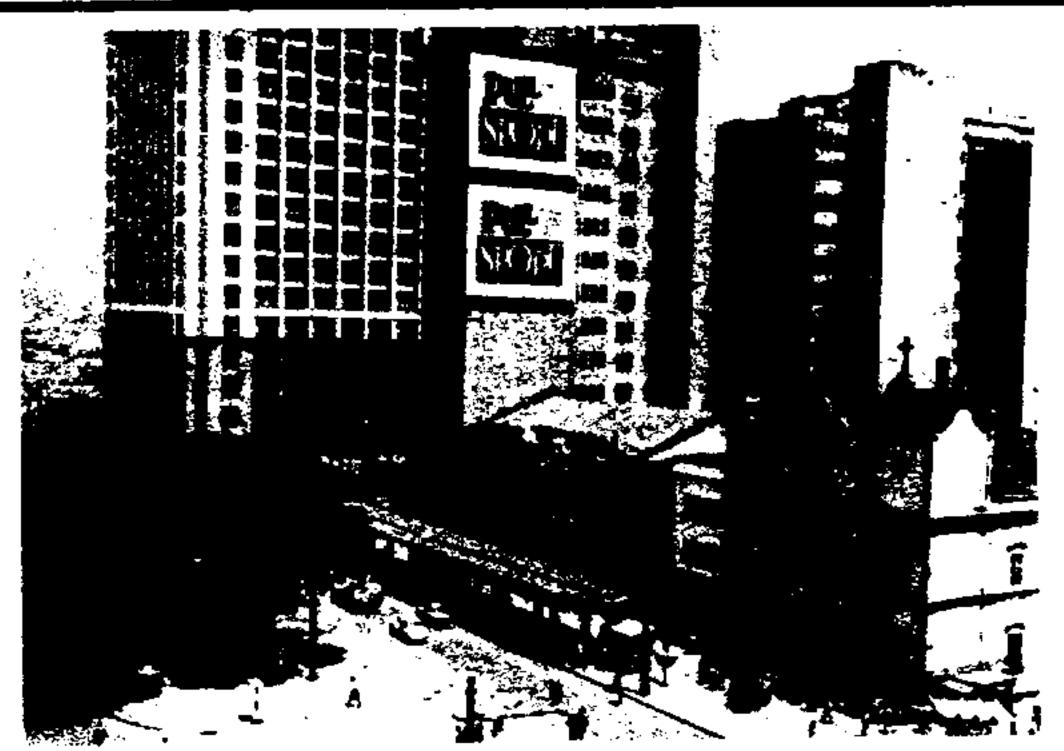
Editor responsável: Jornalista Roberto Abrahão

Suplemento do Diário Oficial do Município de São Paulo

ANO 1 -- N ° 65 -- 6 de agosto de 1988

Por enquanto, só multas simbólicas

OPERAÇÃO PEDESTRE



A Praça João Mendes, em foto do ano de 1972. Agora, a área está sendo completamente reestruturado, com criação de jardins e reformulação das correntes de tráfego, retornando o lagradouro a máximo possível à sua feição antiga e à major utilização pelos pedestres.

SÃO DOIS

São Paulo é tão complexa que seus habitantes nem sempre conhecem suas peculiaridades, símbolos e personalidades. Ainda agora, ocotre uma situação singular. A Prefeitura, no próximo dia onze de agosto, devolverá à comunidade a antiga Praça João Mendes, integrando o logradouro com o chamado Fórum João Mendes Júnior.

A maioria das pessoas acredita que os nomes conferidos ao edifício público e à praça se destinam a homenagear uma única personalidade. Seria João Mendes. Não é, porém, bem assim. No caso, tratam-se de duas figuras históricas da Cidade e, portanto, de seus anais.

João Mendes, o nome da praça, era um migrante nordestino. Nasceu no Maranhão e, quando estudava em Recife, teve alguns turbilhões em sua vida, próprios da juventude.

Deixou a Capital de Pernambuco e passou a estudar aqui, em São Paulo, na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, tornando-se, posteriormente, advogado aguerrido e jornalista combativo. Motou em um sobrado, exatamente no local que hoje leva seu nome. Isto é, Praça João Mendes.

João Mendes, cujo nome era na verdade João Mendes de Almeida, como político foi autor de uma das primeiras leis abolicionistas redigidas. O seu busto, antes atirado ao chão, de maneira pouco honrosa, voltará a ocupar lugar de importância entre os símbolos da Cidade. Será reerguido defronte ao Fórum João Mendes Júnior, próximo do espaço em que se encontrava antes de obras viárias realizadas pelo Prefeito Prestes Maia.

João Mendes Júnior, que empresta seu nome ao Fórum, é filho de João Mendes. Ao contrário de seu pai, era espírito introvertido e cultor da filosofia, particularmente a tomista. Durante muitos anos, lecionou na Faculdade de Direito de São Paulo. Sua teoria do processo é conhecida e, há pouco, mereceu reedição graças aos esforços do professor Joaquim Canuto Mendes de Almeida.

João Mendes Júnior, por convite de Venceslau Brás, ingressou no Supremo Tribunal Federal, isto no ano de 1916. Mudou-se, em consequência, João Mendes Júnior para o Rio de Janeiro e lá morreu.

Antônio de Alcântara Machado, a respeito dos últimos dias do Ministro João Mendes Júnios, teceu comentários sensíveis e humanos. Contra o autor de "Caetaninho" que, em seu leito de enfermo, João Mendes Júnios teve forças para afirmas: "Eu queria mortes em São Paulo...".

Não morreu em São Paulo. Mas, no próximo dia onze de agosto, quando se comemoram os cento e sessenta e um anos da fundação dos cursos jutídicos no Brasil, sua presença será registrada na São Paulo que redescobre seu passado. Pai e filho, nesta data, serão homenageados, registrando-se que, apesar do materialismo do tempo presente, ainda existem administrações que preservam os valores passados.

Cláudio Lembo

Secretário dos Negócios Jurídicos, respondendo pelo Expediente da Prefeitura do Município de São Paulo

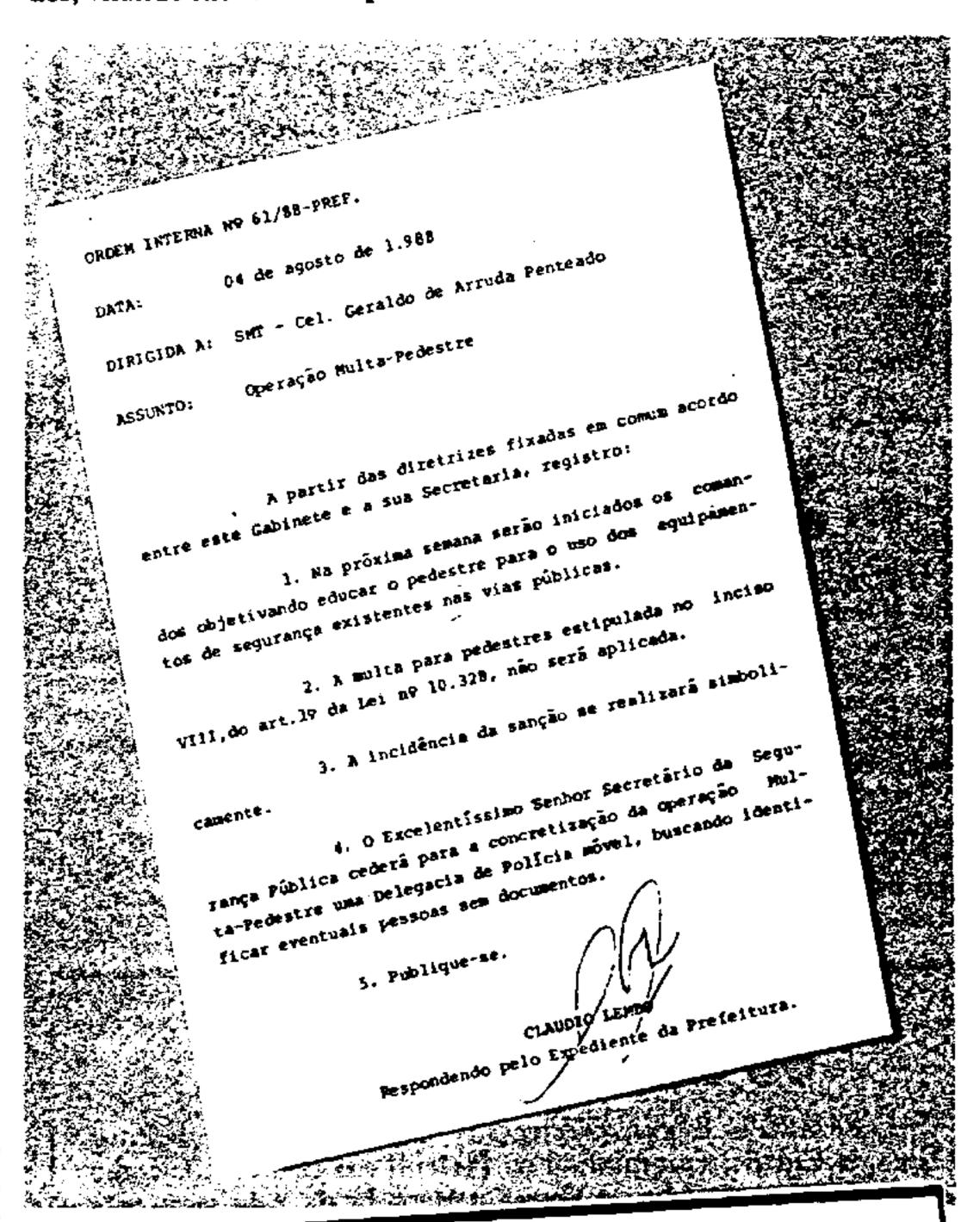
(transcrito do Jornal "DIÁRIO POPULAR", edição de 05/8/88)

Atendendo à orientação estabelecida pelo Prefeito em exercício, Cláudio Lembo, a Secretaria Municipal de Transportes dará início, na próxima semana, à realização de comandos destinados a educar os pedestres no uso dos equipamentos de segurança existentes nas vias públicas, principalmente a obedecer aos sinais semafóricos e às faixas de segurança que lhes são destinadas.

O titular da Pasta, Secretário Geraldo de Arruda Penteado, já está coordenando suas equipes do Comando de Policiamento de Trânsito, DSV e CET, escolhendo as áreas a serem atingidas e os horários em que a operação das autoridades conseguirá maior efeito sobre a população.

Conforme consta de Ordem Interna do Chefe do Executivo, nesta fase os comandos não aplicarão a multa para pedestres, estipulada no inciso VIII, do artigo 1.º da Lei n.º 10.328, devendo a incidência da sanção realizar-se apenas simbolicamente, já que o objetivo atual da campanha é educativo e orientador.

Também ficou acertado, com o Secretário da Segurança Pública do Estado, que uma Delegacia de Polícia Móvel acompanhará os comandos, visando identificar as pessoas encontrada sem documentos.



EXPOSIÇÃO MOSTRA OS NEGROS NO MUNICIPAL

"A PRESENÇA DO ARTISTA NEGRO NO TEATRO MUNICIPAL" é o título da exposição fotográfica que a Divisão de Iconografia e PAL" é o título da exposição fotográfica que a Divisão de Iconografia e Museus, do Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Munificipal de Cultura, inaugura na próxima segunda-feira, dia 8, na Praça cipal de Cultura, inaugura na próxima segunda-feira, dia 8, na Praça Ramos de Azevedo. Composta de quinze painéis, essa mostra se integra Ramos de Azevedo. Composta de quinze painéis, essa mostra se integra e dá continuidade às comemorações do Centenário da Abolição da Eseravatura no Brasil. Foi organizada com material do teatro. Última pági-

กล